Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Lenildo Augusto da Silva

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O Vereador subscritor faz uso da presente justificativa para apresentar aos nobres pares desta Casa Legislativa a Projeto de Decreto Legislativo nº ___/2024 que concede o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao casal Oliveira Soares dos Santos e Marcionília Maria dos Santos.

Preliminarmente, ressalta-se que o Título de Cidadão Honorário é um reconhecimento público, por meio da Câmara Municipal de Pedra Preta, à personalidade que ao longo do tempo contribuiu e que ainda contribui de forma efetiva para o progresso de nossa sociedade.

Senhor Oliveira, nasceu em Itambacuri, estado de Minas Gerais, em 28 de setembro de 1946. Senhora Marcionilia nasceu em Rio do Antônio, estado da Bahia.

Senhor Oliveira e senhora Marcionília chegaram em solo Pedra pretense no de 1963. Aqui criou raízes e constituiu toda a família.

São cidadãos honrados, que sempre se pautaram na honestidade e retidão; são pessoas do bem, respeitosas, que detém grandes laços de amizade.

Muito me estima ter sido o autor desta homenagem. Pois são pessoas de garra e determinação, que pelo exemplo e pela prática, constroem uma jornada digna a ser seguida por todos os seres humanos.

De forma oportuna, apresentamos, assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo concedendo o Título de Cidadãos Honorários ao casal Oliveira Soares dos Santos e Marcionília Maria dos Santos.

Na certeza de que os nobres colegas compartilham conosco do mesmo entendimento, agradecemos antecipadamente pela concordância e consequente aprovação do que está sendo pleiteado.

Atenciosamente,

Lenildo Augusto da Silva
Vereador

Av. Noda Guenko, 338, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-1266/1241 – http://www.pedrapreta.mt.leg.br – lenildoaugusto@hotmail.com

Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Lenildo Augusto da Silva

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Concede o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao casal Oliveira Soares dos Santos e Marcionília Maria dos Santos

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao casal Oliveira Soares dos Santos e Marcionília Maria dos Santos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 14 de março de 2024.

Lenildo Augusto da Silva
Vereador